



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

### **Relatório da Conferência Municipal de Educação Extraordinária 2023.**

A Conferência Municipal de Educação Extraordinária 2023 (COMED Extraordinária 2023) do Município de Lauro de Freitas foi realizada nos dias **06 e 07 de outubro de 2023** com ampla participação de profissionais da educação, gestores, pesquisadores, conselheiros, membros de fóruns, pais, estudantes e demais atores oriundos de outros setores sociais e segmentos educacionais locais, totalizando cerca de 200 participantes.

A COMED Extraordinária 2023 do Município Lauro de Freitas teve como temática central *“Plano Nacional de Educação 2024-2034: Política de Estado, Direito à Educação, Diversidade Socioambiental e Justiça na Terra da Liberdade”*. Na conferência foram realizadas as seguintes atividades: Abertura; Plenária de aprovação do Regimento Geral da COMED; discussões, em grupos, dos 7 (sete) Eixos Temáticos e apresentação de proposições e estratégias ao Documento de Referência da CONAE Extraordinária 2024. Além disso, ocorreu a plenária de escolha dos Delegados para a participação na COEED e seleção da Comissão Responsável pela compatibilização das contribuições do município ao Documento de Referência.

A COMED foi realizada no Instituto Federal da Bahia, no Campus de Lauro de Freitas, na modalidade presencial, com transmissão pelo YouTube no dia 06 de outubro. Neste primeiro dia a programação de abertura envolveu além da mesa institucional, a palestra magna ministrada pelo Professor Dr. Paulo Gabriel Soledade Nacif e uma apresentação Cultural - Espetáculo de Dança "SONHOS" - com a Profa. Sílvia Macedo dos Anjos Santos e o estudante Alexandre Pina da Conceição, da Escola Gregório Pinto de Almeida. A leitura e aprovação do Regimento Geral da COMED fez também parte das atividades no primeiro dia.

Anterior à realização da COMED, ocorreu uma Conferência Livre, preparatória híbrida (presencial com transmissão simultânea feita pela ASPROLF) onde foram discutidos a importância e papel do Fórum Municipal de Educação e conteúdos relacionados com os eixos temáticos da CONAE 2024.

Ainda no contexto da COMED, no dia 2 de outubro de 2023 foi publicado o Decreto Nº 5.241 instituindo a criação do Fórum Municipal de Educação de Lauro de Freitas contemplando 35 entidades representativas do Poder Público e Sociedade Civil, envolvidas com a educação no município. No quadro 01 apresentamos os delegados eleitos para representação do Município na Etapa Estadual (COEED Extraordinária 2023) e no quadro nº 02 as emendas feitas ao Documento de Referência da CONAE, aprovadas em Assembleia.

Destaca-se que o Documento de Referência da CONAE contempla 28 proposições e inúmeras estratégias para cada uma delas, porém no quadro 2 estão contemplados apenas os acréscimos feitos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

considerando a realidade municipal. Nos casos onde foram acrescentadas apenas estratégias, repetimos a proposição a fim de facilitar a compreensão.

**Quadro 01:** *Delegados eleitos para participar da COEED Extraordinária 2023.*

PERCENTUAL POR SEGMENTO/ATORES	TITULARES	SUPLENTES
Segmentos da Educação Básica	Carla Santos Pinheiro	Marta Magali Lima Longuinho
	Idaci Ferreira da Silva Conceição	Maria Helena Silva de Santana
	Índia Clara S. Nascimento	Nadjena Miranda
	Rafael Henrique Costa de Jesus	Vanusa Alcântara de Araújo
	Washington Luís de Andrade Cardoso Júnior	Nícia de Oliveira Bastos
Segmento da Educação Profissional	Jocelma A. Rios	Delma Brandão Boaventura da Conceição
Segmento da Educação Superior	Maria Helena de Moraes Amorim	Claudia Martins Moreira
Movimentos em Defesa da Educação	Letícia Rodrigues	Luís Henrique Gomes
Movimentos em Defesa da Diversidade	Raquel Menezes Maia	Soraia Rita Gama Gonçalves

Mediante a inexistência do funcionamento da FME no período, a COMED foi organizada por uma comissão constituída através da Portaria Nº 047, de 20 de setembro de 2023.

**Quadro nº 2:** *Proposições e estratégias para o Documento de Referência Nacional, considerando a realidade específica do Município.*

### **EIXO I**

O PNE COMO ARTICULADOR DO SNE, SUA VINCULAÇÃO AOS PLANOS DECENAIS ESTADUAIS, DISTRITAL E MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, EM PROL DAS AÇÕES INTEGRADAS E INTERSETORIAIS, EM REGIME DE COLABORAÇÃO INTERFEDERATIVA.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

PROPOSIÇÕES	ESTRATÉGIA NOVA
<b>PROPOSIÇÃO 2:</b> Estabelecer sistemática para que a execução do PNE e o cumprimento de suas metas sejam objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, no âmbito do SNE, realizadas pelas seguintes instâncias: i - Ministério da Educação - MEC; ii - Comissão de Educação da Câmara dos Deputados e Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal; iii - Conselho Nacional de Educação - CNE; iv - Fórum Nacional de Educação - FNE.	1. Garantir que os entes federados tenham sistemas de avaliação próprios em complementação ao sistema nacional.
<b>PROPOSIÇÃO 7 (NOVA):</b> Elaborar o PME de forma que a realidade e as especificidades locais possam estar projetadas em nível nacional, alcançando as demandas de territorialidade, igualdade, equidade, ancestralidade..., através do SNE.	1. Rever as estratégias do PME com perspectiva de criação de indicadores complementares, próprios, levando em conta a realidade do município.
<b>PROPOSIÇÃO 8 (NOVA):</b> Propor estratégia para melhorar a qualidade do ensino da EJA e garantir a permanência e a êxito das/os estudante.	1. Elaborar estratégias para melhorar a qualidade do ensino da EJA com vistas a garantir a permanência e o êxito. 2. Diagnosticar as demandas da EJA para elaborar metas e estratégias que atendam as especificidades deste público.
<b>PROPOSIÇÃO 9 (NOVA):</b> Elaborar, propor, garantir e monitorar as estratégias que incorporem as práticas de ensino híbrido.	
<b>PROPOSIÇÃO 10 (NOVA):</b> Garantir a publicização dos relatórios de cumprimento das metas do Plano Educacionais pelos entes federados.	

### EIXO II

A GARANTIA DO DIREITO DE TODAS AS PESSOAS À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE SOCIAL, COM ACESSO, PERMANÊNCIA, E CONCLUSÃO, EM TODOS OS NÍVEIS, ETAPAS E MODALIDADES, NOS DIFERENTES CONTEXTOS E TERRITÓRIOS

PROPOSIÇÕES	ESTRATÉGIA NOVA
<b>PROPOSIÇÃO 3:</b> Universalização, até o 2º ano de vigência da lei, com garantia de permanência e padrão de qualidade, do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevação, e, até o final do período da vigência deste PNE, da taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.	1. Garantir transporte escolar.
<b>PROPOSIÇÃO 5:</b> Garantir universalização das matrículas na educação de jovens e adultos, até o 5º ano de vigência do plano, em todas as etapas e modalidades, com padrão de qualidade, possibilitando o acesso, permanência, continuidade dos estudos; e garantir a superação do analfabetismo de jovens, adultos e idosos em todo o território nacional.	1. Estruturar uma Política de Alimentação Escolar que atenda às especificidades das pessoas da EJA. 2. Criar Programa de Apoio e Assistência para filhas e filhos menores dos estudantes da EJA, durante a frequência às aulas.

### EIXO III

EDUCAÇÃO, DIREITOS HUMANOS, INCLUSÃO E DIVERSIDADE: EQUIDADE E JUSTIÇA SOCIAL NA GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO PARA TODOS E COMBATE ÀS DIFERENTES E NOVAS FORMAS DE DESIGUALDADE, DISCRIMINAÇÃO E VIOLÊNCIA.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PROPOSIÇÕES	ESTRATÉGIA NOVA
<b>PROPOSIÇÃO 1:</b> Garantia do direito à educação para todas as pessoas em todos os níveis, etapas e modalidades promovendo o acesso, a permanência, e a conclusão, com processo ensino-aprendizagem adequado, com vistas à superação das desigualdades e à valorização da diversidade, para a melhoria da qualidade social da educação básica e superior	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Implementar a Busca Ativa com vistas ampliar a rede de ensino no âmbito dos territórios educativos contemplando todas as etapas da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio) e Ensino superior.</li></ol>
<b>PROPOSIÇÃO 2:</b> Instituir e materializar progressivamente políticas estaduais, distrital e municipais, visando à garantia do direito à educação, com promoção de políticas de equidade guiada pelos princípios de respeito aos direitos humanos e à diversidade com vistas à garantia do direito à educação de todas as pessoas.	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Desenvolver materiais didáticos, literários e práticas metodológicas, a partir de epistemologias, cosmogonias, marcadores civilizatórios e visões de mundo dos povos originários e de matriz africana, respeitando, valorizando e difundindo esses saberes e práticas.</li><li>2. Assegurar a implementação da Lei 11645 nas escolas públicas e privadas, por meio de indicadores de monitoramento das políticas.</li><li>3. Realizar campanhas educativas mobilizadoras e dialógicas visando o combate ao racismo, intolerância religiosa, LGBTFOBIA, promovendo seminários, roda de conversa, palestras e outras atividades educativas projeção de filmes, acesso a literatura.</li><li>4. Assegurar aos alunos o respeito as suas práticas religiosas incluindo as indumentárias, reclusões, ritualísticas, ausências justificadas por motivo de culto religioso, de modo que não haja prejuízo ao desempenho escolar.</li><li>5. Promover o estudo das línguas africanas e indígenas, trazidas pelas etnias que vieram e as que aqui já estão e estavam no Brasil</li><li>6. Garantir o direito de acesso ao transporte, por meio do sistema de passe livre para os estudantes.</li></ol>
<b>PROPOSIÇÃO 3:</b> Promover o trabalho de gênero e sexualidade, como diretriz, nas escolas municipais, estaduais, distritais, federais e privadas, contribuindo para a desnaturalização das desigualdades entre homens e mulheres, na construção de uma cultura contra a violência.	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Garantir políticas de combate à violência na escola, construção de cultura de paz e ambiente dotado de segurança para a comunidade escolar.</li><li>2. Desenvolver a formação básica comum reconhecendo a especificidade da infância e da adolescência aos novos saberes incluindo o LGBTQIAPN+</li><li>3. Viabilizar e fortalecer a utilização de material didático promovendo práticas curriculares mais plurais e democráticas com atividades pedagógicas que considerem as populações LGBTQIAPN+.</li><li>4. Assegurar que todo o rol de legislações de proteção e segurança das mulheres seja de conhecimento das escolas e faça parte dos seus projetos políticos pedagógicos.</li><li>5. Assegurar as condições de aproximação com a comunidade garantindo a presença do conselho escolar nas discussões e decisões sobre as relações de gênero e sua diversidade.</li><li>6. Ampliar os programas de formação sobre gênero, sexualidade e violência considerando as suas intersecções (raça, religião, idade) para mães, pais, responsáveis e funcionários da escola.</li></ol>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

	<p>7. Planejar ações educativas a partir de indicadores produzidos por instituições que monitoram o tema da violência sexual e outras violências</p> <p>8. Assegurar o provimento de ADI (Auxiliar de Desenvolvimento Intelectual) para os (as) estudantes com deficiências.</p> <p>9. Aperfeiçoamento do PNAE para inclusão de educandos com seletividade alimentar.</p> <p>10. Criar programa específico que garanta vagas para PcDs ingressarem como “Jovem Aprendiz”.</p>
--	---

### EIXO IV

GESTÃO DEMOCRÁTICA E EDUCAÇÃO DE QUALIDADE: REGULAMENTAÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO, ÓRGÃOS E MECANISMOS DE CONTROLE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NOS PROCESSOS E ESPAÇOS DE DECISÃO.

PROPOSIÇÕES	ESTRATÉGIA NOVA
<b>PROPOSIÇÃO 1:</b> Aprovar em leis específicas a gestão democrática da educação pública, no âmbito dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no prazo de 2 anos da vigência do PNE, visando a assegurar a participação social, em especial na eleição direta de dirigentes educacionais e na composição de espaços coletivos e órgãos de deliberação e tomada de decisão.	1. Promover estratégias que garantam a intersectorialidade das políticas com vistas a promoção da gestão democrática e participativa nos espaços escolares
<b>PROPOSIÇÃO 2:</b> Implementar a avaliação diagnóstica, formativa e emancipatória, que envolve as dimensões intra e extra escolar, visando a garantir a qualidade social da educação em todos os níveis, etapas e modalidades da educação, no prazo de um ano de vigência do PNE.	1. Elaborar e efetivar o sistema de avaliação da Educação Municipal considerando: atendimento escolar (acesso, fluxo escolar e infraestrutura); ensino e aprendizagem; investimento; valorização profissional; gestão; equidade; direitos humanos e cidadania;
<b>PROPOSIÇÃO 3 (NOVA):</b> Propor a construção de normativa para elaboração dos PPP's, contextualizando a realidade dos territórios educativos e garantindo a participação social nesta construção	1. Construir espaços de assembleias escolares para elaboração, apresentação e avaliação do Plano Pedagógico Anual; 2. Promover formação continuada para comunidade escolar para aperfeiçoamento do exercício de gestão democrática e participativa.

### EIXO V

VALORIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: GARANTIA DO DIREITO À FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE QUALIDADE, AO PISO SALARIAL E CARREIRA, E ÀS CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO E SAÚDE.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PROPOSIÇÕES/ESTRATÉGIAS	ESTRATÉGIA NOVA
<b>PROPOSIÇÃO 1:</b> Instituir uma política de valorização dos(as) profissionais/ trabalhadores(as) da educação básica e superior pública, assegurando formação, ingresso por concurso público, planos de carreira, com financiamento específico e estável, e em regime de colaboração entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no prazo de 3 anos de vigência deste PNE.	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Assegurar a aposentadoria especial para não docentes;</li><li>2. Regularizar a exigência de concurso público para os quadros de carreira da educação pública para todos/as os/as trabalhadores/as da Educação.</li><li>3. Prover condições diferenciadas de valorização e estímulo, inclusive financeiro, para docentes da EJA;</li><li>4. Valorizar os profissionais que atuam na educação dos povos indígenas e quilombolas, contemplando nos planos de carreira condições de trabalho e remuneração correspondente à sua formação.</li></ol>
<b>PROPOSIÇÃO 2:</b> Instituir, progressivamente, política nacional de formação de profissionais da educação básica, assegurando formação adequada aos profissionais do magistério e formação para os funcionários da educação, garantindo formação continuada.	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Prover formação política para comunidade de educacional na perspectiva de garantia dos Direitos;</li><li>2. Assegurar a formação inicial para os profissionais não docentes das Escolas, articulada com instituições de ensino públicas (EJA, ENCCEJA e Ensino Superior);</li><li>3. Promover formação continuada para todos/as trabalhadores/as que inclua questões da diversidade de gênero, raça, sexualidade, anti-capacitista, pessoas com deficiência em parceria instituições de ensino públicas, incluindo pós-graduação lato sensu e stricto sensu.</li></ol>

### EIXO VI

FINANCIAMENTO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, COM CONTROLE SOCIAL E GARANTIA DAS CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A QUALIDADE SOCIAL DA EDUCAÇÃO, VISANDO À DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO E DA PERMANÊNCIA.

PROPOSIÇÕES	ESTRATÉGIA NOVA
<b>PROPOSIÇÃO 1:</b> Consolidar a base da política de financiamento, acompanhamento e controle social da educação e ampliar o volume de recursos públicos aplicados exclusivamente em educação pública de maneira a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do produto interno bruto - PIB - do país no 4º ano de vigência do PNE, 9% no 8º ano e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Regularizar e ampliar a arrecadação de ITR dos grandes proprietários de terra.</li><li>2. Regularizar o Imposto sobre grandes fortunas, garantindo sua inclusão na cesta de impostos do FUNDEB.</li><li>3. Regulamentação do Regime de colaboração da educação destinando recursos do Estado e da União para formação dos quadros técnico-administrativos das escolas públicas municipais</li></ol>
<b>PROPOSIÇÃO 2 (NOVA):</b> Garantir que as renúncias fiscais de impostos sejam debatidas com a sociedade civil e que haja a publicização permanente do retorno social das contrapartidas decorrentes das referidas isenções.	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Acompanhar, através dos CACS FUNDEB, qualquer lei ou ato administrativo que renuncie recursos da educação, nos três níveis de governo.</li><li>2. Realizar audiências públicas de âmbito nacional, estadual e municipal para acompanhar as questões das renúncias fiscais e suas respectivas contrapartidas</li><li>3. Publicizar os relatórios de contrapartida referentes a renúncias fiscais de impostos.</li><li>4. Garantir representação do Sistema Municipal de Ensino Municipal e Estadual nos Conselhos deliberativos de renúncia de receitas dos Estados da Federação.</li></ol>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

<b>PROPOSIÇÃO 3 (NOVA):</b> Instituir comissões compostas por técnicos da administração pública, por professores em efetivo exercício de suas funções e por membros do CACS FUNDEB do respectivo ente para a escolha e acompanhamento das compras de materiais e equipamentos didáticos.	
<b>PROPOSIÇÃO 04 (NOVA):</b> Regular e ampliar a arrecadação de ITR dos grandes proprietários de terra.	

### **EIXO VII**

EDUCAÇÃO COMPROMETIDA COM A JUSTIÇA SOCIAL, A PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE, O DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL PARA A GARANTIA DA VIDA COM QUALIDADE NO PLANETA E O ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES E DA POBREZA.

<b>PROPOSIÇÕES</b>	<b>ESTRATÉGIA NOVA</b>
<b>PROPOSIÇÃO 1:</b> Promover, gradativamente, a oferta de educação ambiental na perspectiva da sustentabilidade, em todos os níveis, etapas e modalidades da educação.	1. Instituir fóruns de Educação Ambiental e Patrimonial; 2. Estabelecer para os entes federativos a obrigatoriedade dos mesmos elaborarem diretrizes da Educação Ambiental e Patrimonial, através dos conselhos de Educação, em articulação com demais conselhos e secretarias.